



Câmara Municipal de São Pedro

De- Controle Interno
P/ Presidente da Câmara Municipal Sao Pedro

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE-2024

O Controle Interno da Câmara Municipal de São Pedro de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno dos meses de janeiro a dezembro do exercício de 2024.**

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente Câmara de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Câmara Municipal para o Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos pelos setores e demais relatórios disponibilizados.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Resolução que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.

RELATÓRIO:

1 – Mesa Diretora

De 01-01-2024 a 31/12/2024

Presidente – Adilson de Jesus

1º Secretário – Elias Garcia Candeias

2º Secretário – Alessandra C. PiscoLuciano Mazzonetto

Nesse período não houve afastamento dos membros da Mesa Diretora.



Câmara Municipal de São Pedro

2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Constatamos que a Câmara Municipal na execução de seu planejamento, manteve as ações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, sem alterações diante do que havia sido programado. Dentro da análise realizada verificamos que a execução do planejamento vem se desenvolvendo de forma satisfatória, pois os mesmos contemplam programas de apoio administrativo.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL ¹	
01021 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MODERNIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA		Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a modernização e perfeito funcionamento das ativ		30.000,00	%	13.329,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
30.000,00	30.000,00	13.329,00	44,43	13.329,00	44,43	13.329,00	44,43
01145 - IMPLANTAÇÃO ESTACIONAMENTO		IMPLANTAÇÃO ESTACIONAMENTO		470.000,00	%	0,00	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
470.000,00	470.000,00	376.898,56	80,19	0,00	0,00	0,00	0,00
02001 - MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL		Manter os serviços da Câmara Municipa, incluindo pgamentos de salários e servidores efetivos e com		1.736.000,00	%	1.547.733,77	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
1.736.000,00	1.766.000,00	1.582.580,32	89,61	1.574.480,32	89,16	1.574.480,32	89,16
02046 - MANUTENÇÃO SESSÕES LEGISLATIVAS		Manutenção das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes, incluindo pagamento do s		1.400.000,00	%	1.082.849,91	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
1.400.000,00	1.370.000,00	1.059.645,98	77,35	1.059.645,98	77,35	1.059.645,98	77,35
02069 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA E SERVIÇOS CAMARA		SERVIÇOS DE PROPAGANDA E SERVIÇOS CAMARA		4.000,00	%	2.370,63	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
4.000,00	4.000,00	2.370,63	59,27	2.370,63	59,27	2.370,63	59,27
02070 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL		SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAL		12.000,00	%	5.731,98	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
12.000,00	12.000,00	5.731,98	47,77	5.731,98	47,77	5.731,98	47,77
02073 - DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO		12.000,00	%	2.858,80	
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
12.000,00	12.000,00	2.858,80	23,82	2.858,80	23,82	2.858,80	23,82
TOTAL GERAL DAS AÇÕES DE GOVERNO							
Inicial	Atualizada	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
3.664.000,00	3.664.000,00	3.043.415,27	83,06	2.658.416,71	72,56	2.658.416,71	72,56

(1) Qtde Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.

Salientamos que no exercício tivemos a desoneração da folha de pagamento o que resultou uma economia em torno de 12% em relação ao valor orçado para encargos sociais.

03. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

	Previsto ano	Realizado
Repasse Financeiro Recebido	3.664.000,00	3.664.000,00



Câmara Municipal de São Pedro

Os repasses foram todos em conformidade com a lei, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês).

O saldo do duodécimo de 2024 importou em R\$ 620.584,73, o qual foi devolvido em duas parcelas - outubro R\$ 250.000,00 e R\$ 370.584,73 em 27/12/2024

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2021	2.870.000,00		431.956,30	
2022	3.024.000,00	5,36	348.361,05	-19,35
2023	3.950.000,00	30,62	444.347,17	27,55

Em 2024 a devolução representou 16,94% do valor recebido

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo atende ao valor fixado para o período, demonstrando o cumprimento ao art. 29-A, parágrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

04. Avaliação da Despesa Orçamentária

Despesas	Dotação	Despesa Empenhada	%	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
Despesas Correntes	3.164.000,00	2.653.187,71	83,86	2.645.087,71	83,60	2.645.087,71	83,60
Despesas Capital	500.000,00	390.227,56	78,05	13.329,00	2,67	13.329,00	2,67

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, 83,06%, 72,56% e 72,56% da despesa fixada

Verificamos saldo de Restos a Pagar de R\$ 384.998,56 % referente a obra de implantação da cobertura do estacionamento R\$ 386.898,56 e serviço de acompanhamento da obra R\$ 8.100,00.

Quanto ao valor de restos a pagar do exercício anterior foram pagos.

05. Avaliação da Gestão Orçamentária

05.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga



Câmara Municipal de São Pedro

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	% AH
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	3.664.000,00	3.664.000,00	305.337,00	3.664.000,00	100,00
TOTAL DE REPASSES	3.664.000,00	3.664.000,00	305.337,00	3.664.000,00	100,00
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO % AH	LIQUIDADO % AH	PAGO % AH	
DESPESA CORRENTE	3.164.000,00	2.653.187,71 72,41	2.645.087,71 72,19	2.645.087,71 72,19	
DESPESA DE CAPITAL	500.000,00	390.227,56 10,65	13.329,00 0,36	13.329,00 0,36	
TOTAL DA DESPESA	3.664.000,00	3.043.415,27 83,06	2.658.416,71 72,55	2.658.416,71 72,55	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		620.584,73 16,93	1.005.583,29 27,44	1.005.583,29 27,44	

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

05. Avaliação das Alterações Orçamentárias

05.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

A LDO e a LOA 2024 contém autorização para abertura de crédito adicionais, por anulação de dotação de outras despesas, até o limite de 10% da despesa total fixada.

Até o 3º quadrimestre do exercício, foram registrados créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária, por anulação no montante de R\$ 215.000,00, que são previstos na Lei 4320/64.

Como podemos observar os créditos de suplementação por anulação com base prevista na LOA foram na ordem de 5,87%, ficando abaixo do limite autorizado de 10%.

06. Avaliação da Execução Financeira

06.01. Resultado da Execução Financeira

A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO ¹	74.270,40		384.998,56	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS ²	0,00	100,00	0,00	100,00
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADA	74.270,40		384.998,56	
PASSIVO FINANCEIRO ³	74.270,40		384.998,56	
(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Do quadro apresentado acima, conclui-se que, a Câmara possui disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS. Observa-se, portanto, que a disponibilidade financeira é superior às despesas efetivamente realizadas e ainda pendentes de pagamento, constatando um Resultado Financeiro superavitário. Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

7. SALDO BANCÁRIO/CONCILIAÇÃO



Câmara Municipal de São Pedro

O saldo bancário apurado em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a Conciliação Bancária e do Boletim de Caixa, foi o seguinte:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO EM 31/12/2024
BANCO DO BRASIL	2656-5	12380-3	R\$ 400.498,78
Saldo Contabilidade -Resto a Pagar			R\$ 384.998,56

Diferença de R\$ 15.500,22 referente pagamentos a fornecedores, cheques não debitados pelo banco.

Os boletins de caixa foram elaborados e os valores constantes do boletim de caixa no encerramento do mês foram devidamente conciliados.

08. Avaliação das Despesas com Pessoal

08.01. Despesa com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		DEZEMBRO/2024	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	199.254.000,44		223.581.271,55	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	11.955.240,03	6,00	13.414.876,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	11.357.478,03	5,70	12.744.132,48	5,70
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	2.162.977,36	1,08	2.001.881,44	0,89

Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 0,89% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

09. DESPESAS COM ADIANTAMENTO

09.01. Despesa com Viagens e Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

Concedido	Utilizado	Devolvido	Pendentes Acerto
R\$ 6.000,00	R\$ 3.371,70	R\$ 2.628,30	0

Todos os adiantamentos empenhados prestaram contas, não possuindo assim adiantamentos pendentes.

Os adiantamentos são solicitados antecipadamente à autoridade competente, sendo analisada a real necessidade da despesa. É emitida nota de empenho para a liberação de recursos em espécie, caso haja sobra do numerário este é imediatamente devolvido ao responsável pelo adiantamento que através da prestação de contas encaminhará os recursos restantes ao banco de origem



Câmara Municipal de São Pedro

O Regime de Adiantamento foi instituído através de Resolução.

Os processos de adiantamentos têm sua tramitação normal, sendo conferido pelo Setor Contábil, com base constantes nas notas fiscais e na documentação apresentada.

Todos os adiantamentos concedidos no exercício atenderam ao prazo fixado para prestação de contas.

Salientamos que as viagens são autorizadas pelo Presidente e com base nos dados constantes das notas fiscais e documentações afins são comprovadas os gastos, tais documentos são arquivados anexo à nota de empenho.(sendo exclusiva responsabilidade dos solicitantes as vereacidades contidas nos documentos apresentados)

10. LIMITE P/ GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§10, ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIA TOTAL DA PREFEITURA	3.664.000,00
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
TRANSFERÊNCIA LÍQUIDA	3.664.000,00
DESPESA TOTAL COM FOLHA DE PAGAMENTO	2.001.881,44
INATIVOS PAGOS COM ORÇAMENTO LEGISLATIVO	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	253.754,06
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.748.127,38
PERCENTUAL (DESPESA FOLHA PAGTO/TRANSF. REALIZADAS)	47,71
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	70,00

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou 70% das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

10.1. REVISÃO GERAL

Em 01/024/2024 houve a revisão geral, onde através da Lei nº 4553/24, foi concedido aumento de 6,00% para os servidores, salientamos que não foi concedido reajuste nos subsídios dos vereadores.

11. LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR X DEPUTADO ESTADUAL (ART.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.



Câmara Municipal de São Pedro

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	38.256
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	25.322,25
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO	30,00
VALOR LIMITE	7.596,68
COMPARAÇÃO INDIVIDUAL	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	6.592,40
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	6.592,40
DIFERENÇA A MENOR	1.004,28
COMPARAÇÃO GERAL	
NÚMERO DE VEREADORES	13
NÚMERO DE MESES	12
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	1.028.414,40
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	1.185.082,08
DIFERENÇA A MENOR	156.667,68

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em R\$ 1.028.414,4, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

12. LIMITE SUBSÍDIO VEREADORES - 5% DA REC. MUNIC. (ART. 29, VII, CF)

12.01. Subsídio Vereadores

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	130.168.847,53
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	6.508.442,38
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO	929.368,15
PERCENTUAL GASTO	0,71

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.



Câmara Municipal de São Pedro

RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	49.330.802,08
Impostos	39.500.516,41
Taxas	6.229.285,36
Contribuição de Melhoria	188,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.811,82
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	80.838.045,45
Transferências da União e de suas Entidades	44.782.406,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.055.638,81
TOTAL	130.168.847,53

13. LIMITE TOTAL DA DESPESA LEGISLATIVA (ART. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	38.256
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. ^(A)	130.168.847,53
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	9.111.819,33
VALOR DOS REPASSES PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO	3.664.000,00
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO ^(B)	3.664.000,00
PERCENTUAL REALIZADO ^(C = B/A*100)	2,81

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

No 3º quadrimestre do exercício, o Legislativo Municipal manteve seu quadro de pessoal composto de 08 funcionários efetivos e 05 funcionários comissionados.

Não foi verificada a contratação de pessoal por prazo determinado ou estagiários no quadrimestre em análise. Os ocupantes de cargo em comissão não recebem horas extras.

Os valores registrados em folha de pagamento e na contabilidade correspondem aos estabelecidos em Resolução e Lei.

14. CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF

14.01. Cumprimento do Art. 42 da LRF - Últimos Oito Meses de Mandato

Verificando o cumprimento do art. 42 da LRF dos oito últimos meses deste mandato, destacamos que:



Câmara Municipal de São Pedro

A Entidade obteve um resultado de liquidez na ordem de R\$ 416.772,51 em 30.04 e manteve a situação de liquidez de R\$ 384.998,56 em 31.12, comprovando que houve o atendimento do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

15. CUMPRIMENTO DO ART. 21 DA LRF

15.01. Apuração do Limite do Art. 21 da LRF

Apresentamos no quadro abaixo a verificação do cumprimento do art. 21 da LRF dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final deste mandato.

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS						
DESPESAS	POSIÇÃO EM JUNHO					
Vencimentos e Vantagens Fixas	1.866.722,22					
Total Despesa c/ Pessoal	2.255.146,33					
Encargos Sociais	385.687,92					
Outras Despesas e Obrigações	2.736,19					
Total Líquido	2.255.146,33					

APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS						
DESPESAS	JULHO/ 2024	AGOSTO/ 2024	SETEMBRO/ 2024	OUTUBRO/ 2024	NOVEMBRO/ 2024	DEZEMBRO/ 2024
Vencimentos e Vantagens Fixas	1.799.808,89	1.796.281,72	1.788.055,60	1.726.890,51	1.745.400,64	1.734.446,72
Total Despesa c/ Pessoal	2.173.664,69	2.169.640,70	2.129.701,45	2.053.559,39	2.058.621,71	2.001.881,44
Encargos Sociais	371.119,61	370.622,79	336.023,16	312.846,93	299.474,89	253.754,06
Outras Despesas e Obrigações	2.736,19	2.736,19	5.622,69	13.821,95	13.746,18	13.680,66
Total Líquido	2.173.664,69	2.169.640,70	2.129.701,45	2.053.559,39	2.058.621,71	2.001.881,44

Conforme demonstrado no RGF 3º Quadrimestre o índice apurado foi de 0,89%, enquanto que em junho o índice foi de 1,06%

Diante dos índices apurados não houve aumento das despesas com pessoal no último ano de mandato.

16. AVALIAÇÃO DO RECOLHIMENTO COM ENCARGOS SOCIAIS

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS ATÉ O MÊS						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO PAGAR PELO EMPENHADO
31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	409.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901301	FGTS	0,00	63.541,36	63.541,36	63.541,36	0,00
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	190.212,70	190.212,70	190.212,70	0,00
TOTAL		409.000,00	253.754,06	253.754,06	253.754,06	0,00

SALDOS DE ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PELO EMPENHADO ATÉ O MÊS		
		0,00 0,00%



Câmara Municipal de São Pedro

Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, 62,04%, 62,04% e 62,04% da despesa autorizada para o exercício, restando 0% para pagar.

17. AVALIAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	2.024.711,50	66,53
DESPESA EMPENHADA COMO CONCORRÊNCIA	376.898,56	12,38
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24	335.876,85	11,04
DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO	243.725,52	8,01
DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25	62.202,84	2,04
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)	3.043.415,27	
TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III)	398.079,69	
PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)		13,08 %

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a despesa empenhada nas modalidades de licitação previstas no artigo 28, da Lei Federal 14.133/21 representou 86,91% da despesa total contratada.

As compras são sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade de ter três orçamentos são feita uma justificativa;

A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são realizados regularmente.

18. VARIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
123100000	BENS MÓVEIS	618.418,68	170.574,92	-157.567,92	631.425,68	2,05
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	31.509,63	65.656,57	-4.750,62	92.415,58	65,90
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	72.069,76	36.980,57	0,00	109.050,33	33,91
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	301.224,28	54.608,78	-109.634,88	246.198,18	-22,35
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	73.621,10	0,00	-17.899,51	55.721,59	-32,12
123110500	VEÍCULOS	114.663,00	0,00	0,00	114.663,00	0,00
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	25.330,91	13.329,00	-25.282,91	13.377,00	-89,36
123200000	BENS IMÓVEIS	625.975,15	183.153,28	-109.634,88	699.493,55	10,51
123210700	INSTALAÇÕES (P)	625.975,15	183.153,28	-109.634,88	699.493,55	10,51
123800000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-69.024,01	43.150,89	-81.380,54	-107.253,66	35,64
123810100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-69.024,01	43.150,89	-81.380,54	-107.253,66	35,64
123000000	TOTAL	1.175.369,82	396.879,09	-348.583,34	1.223.665,57	3,94



Câmara Municipal de São Pedro

Verificamos até o período um aumento do Ativo Imobilizado em 3,94% em relação ao saldo apresentado encerramento do exercício anterior.

18.1 CONTROLE DO PATRIMÔNIO -

Foi constatado que os bens móveis adquiridos pelo Poder Legislativo e incorporados ao patrimônio estão registrados, estando todos numerados, com etiquetas de identificação afixadas.

No controle cadastral dos bens há informações quanto ao valor correspondente, número da nota fiscal, bem como a data da compra.

O inventário físico é realizado periodicamente.

Em cada sala consta relação dos bens utilizados pelo setor.

19. AVALIAÇÃO DE ESTOQUES EM ALMOXARIFADO

Considerando a pequena movimentação de materiais que ocorre normalmente, a Câmara não possui estoque, sendo os mesmos, destinados ao consumo imediato.

O atestado de recebimento e conferência de materiais entregues é dado no próprio documento fiscal mediante carimbo, pelo servidor designado.

20. GESTÃO DE EMPENHOS

Da análise por amostragem, verificamos que os empenhos foram emitidos de forma prévia, nos quais estão anexados os documentos de suporte.

Todas as Notas de Empenho estão assinadas pela autoridade competente e pelo responsável pela sua emissão.

Não verificamos a existência de compras impróprias ou desprovidas de amparo legal.

As publicações mensais das compras – LC.131- estão sendo publicadas no SITE.

Os processos administrativos, Relatórios de Contratos ficam inseridos no SITE.

Todas as informações exigidas estão sendo enviadas ao Sistema AUDESP.

Os pagamentos são feitos mediante cheques e/ou transferências bancárias.

Os boletins de caixa foram elaborados e os valores constantes do boletim de caixa no encerramento do mês foram devidamente conciliados.

21. CONTROLE DOS VEÍCULOS

A Câmara Municipal possui dois veículos, sendo um Marca Ford, modelo Focus, ano 2015 e outro marca Volkswagen, modelo Gol, ano 2020.

A despesa com combustíveis mostrou-se compatível com a quantidade de veículos.

Despesa combustíveis em 2024= R\$ 4.884,02

Os veículos da Câmara são pouco utilizados, não havendo, portanto, entendemos não ser necessário a contratação de motorista efetivo, trazendo economicidade para a câmara. Quando necessário, os veículos oficiais geralmente são conduzidos por funcionários, todos legalmente habilitados.



Câmara Municipal de São Pedro

Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados.

22. DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal disponibiliza no endereço eletrônico www.camaraSãopedro.sp.gov.br links de acesso aos dados e informações detalhadas sobre a gestão administrativa e a execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal.

Os vencimentos dos vereadores e servidores são publicados em duas instâncias no site conforme links abaixo:

[Conta Pública - Salários - Câmara Municipal de São Pedro](#)

portal transparência link

[TransparênciaBR](#) - tema Gestão de Pessoal

23. DO SISTEMA AUDESP

Verificamos a remessa eletrônica de todos os documentos exigidos pelo TCESP (AUDESP).

O relatório de Gestão Fiscal, bem como, os atos administrativos foram legalmente formalizados e publicados

24- PROCESSOS LEGISLATIVOS

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do ano.

Sessões Ordinárias realizadas = 23

Sessões Extraordinárias= 0

Indicações Apresentadas= 370

Requerimentos= 71

Moções= 61

Projetos de Lei= 127

Projetos de Lei Complementar= 07

Projeto de Resolução= 17

Projeto Decreto Legislativo= 07

Audiências Públicas= 05

13.1- Registro de Faltas dos Vereadores nas Sessões Ordinárias:

Vereadores: Luiz Fernando Gomes Altos – Sessão 05/02 – não justificado – valor descontado.

Vereadora Alessandra G. Pisco - Sessão 18/03 e 22/07 justificadas atestado médico e sessão do dia 09/12 – não justificado – valor descontado.

Vereador Eduardo S. Modesto: Sessão 04/03, 10/06, 10/07, 02/09, e 25/11 sem justificativas valores descontados.

14. DENÚNCIAS/ABERTURA DE CPI



Câmara Municipal de São Pedro

No 3º quadrimestre o Controle Interno não recebeu nenhuma denúncia sobre eventuais irregularidades sobre a gestão administrativa, execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal.

No 3º quadrimestre tivemos instauração de duas Comissões Parlamentar de Inquérito.

15-DIVERSOS

A declaração de bens nos termos da Lei Federal nº 8.429/92, foram apresentadas pelos agentes políticos.

Eventuais situações de acúmulos de cargo dos agentes políticos estão regulares, mais precisamente durante o horário em que ocorreram as Sessões, que conforme regimento interno são realizadas às 20hs.

16. PARECER CONCLUSIVO

Após a análise detalhada dos documentos que compõem cada item, não se verificou incorreções, irregularidades ou violação aos princípios consagrados no artigo 37 da Constituição Federal.

CONCLUSÃO: Baseado nas considerações acima, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao TCE-SP, no entanto, o mesmo será encaminhado ao Presidente da Câmara para conhecimento e análise.

São Pedro, 31 de janeiro de 2025

José Tadeu Azzine
Controle Interno